

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

Ilustríssimos/as Presidentes de Congregações e Conselhos Diretores

Assunto: Minuta de Reestruturação Departamental aprovada no CEPE

Na última reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), realizada em 10/9/2019, foi aprovada uma Minuta de Resolução estabelecendo que todas as unidades que tenham departamentos com menos do que 10 docentes têm até 15/10/2019 para apresentar uma proposta de regularização departamental. Isso deverá ser feito de acordo com os critérios da “Proposta de Sustentabilidade para a Unesp - parte III”, denominada “Reestruturação Departamental”, aprovada pelo CEPE em 09/10/2018.

A Minuta de Resolução estabelece ainda que os departamentos que “passarem” a ter número inferior a 10 docentes, a partir de agora, terão 90 dias para realizar a Reestruturação Departamental, e os que tiverem editais já publicados de concursos de contratação docente terão até 180 dias para fazê-la. Caso a unidade não delibere sobre Proposta de Reestruturação Departamental envolvendo os departamentos nas condições descritas, e nos prazos estabelecidos, “caberá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão adotar providências necessárias à regulamentação”.

Essa decisão do CEPE, em concordância com as diretrizes da Reitoria, obriga as unidades universitárias que tiverem departamentos que se encaixem no que determina a referida minuta a realizarem, compulsória e apressadamente, a “Reestruturação Departamental” nos moldes por ela preconizada no documento citado acima.

Isto posto, e considerando que:

- (a) A partir de 2014 o ritmo de contratação caiu a praticamente zero e, em consequência disso, os departamentos têm sofrido ao longo do tempo uma diminuição do número dos seus docentes;
- (b) Essa determinação mutila a estrutura departamental atual com potencial de imprimir graves prejuízos às atividades de docência, pesquisa e extensão;
- (c) Ela coloca em risco iminente a qualidade das nossas graduações, na medida que omite a sua responsabilidade de estabelecer uma política de contratação que, pelo menos, minimize o déficit atual de servidores docentes e técnico-administrativos;
- (d) A Minuta de Resolução transfere para as unidades o ônus de resolver o problema citado no item (a) por meio da mutilação dos departamentos, e conseqüente rebaixamento da capacidade operacional da Unesp para cumprir a sua função de produzir educação, ciência, tecnologia e pensamento crítico de qualidade.

É evidente que, embora pretenda conferir um perfil democrático ao processo de “Reestruturação Departamental”, o que, de fato, está escancarado em suas manobras e procedimentos é uma prática autoritária e uma postura de quem prescinde da participação da comunidade unespiana para dirigir a nossa universidade. Caso contrário, a Reitoria estaria aberta ao diálogo para o equacionamento dos nossos problemas mais importantes. Estaríamos serenamente discutindo e estabelecendo estratégias para superar o subfinanciamento público da nossa universidade, principal motivo da grande maioria das questões que estamos tendo que

enfrentar nesses tempos difíceis, além de uma política de contratação de servidores técnico-administrativos e docentes para manter a qualidade dos serviços prestados pela Unesp ao estado de São Paulo e ao país.

Diante dessas considerações, solicito à Vossa Senhoria que leve essas questões à Egrégia Congregação ou ao Egrégio Conselho Diretor da sua unidade, para que, ao contrário do que pretende a atual administração superior da Unesp, a sua comunidade possa tomar conhecimento, discutir e posicionar-se sobre a deliberação do CEPE acima apontada, instando o Conselho Universitário a assumir a responsabilidade política de debater e reverter essa decisão.

Isso pode ocorrer na reunião ordinária do CO agendada para 24/10/2019 ou, ainda, em reunião auto convocada que a Adunesp está articulando com o objetivo de debater sobre os caminhos possíveis para a preservar a nossa universidade e estabelecer parâmetros concretos para políticas de contratação de docentes e servidores técnico-administrativos, programas para o restabelecimento da isonomia de vencimentos e benefícios com as outras universidades públicas paulistas, e uma sistemática para discussão do orçamento da Unesp, de tal modo que a comunidade conheça a peça orçamentária e tenha a oportunidade real de influir na sua confecção.

Nesse momento, é imprescindível que toda a comunidade universitária se articule e se mobilize em defesa da Unesp e também da educação e da ciência nacionais.

Certo de que a Egrégia Congregação ou o Egrégio Conselho Diretor da sua unidade oferecerá valiosa contribuição às questões substantivas da nossa Universidade, aguardo sua manifestação e apresento meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



João da Costa Chaves Júnior
Presidente da Adunesp